



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 75/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 69/79 DE 13.11.79.

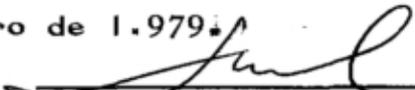
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 1073/79 de 09 de novembro de 1.979 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito no valor de Cr\$ 3.952.900,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e novecentos cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:

08442083557002	- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- OBRAS PÚBLICAS.....	Cr\$ 3.952.900,00
	TOTAL.....	Cr\$ 3.952.900,00

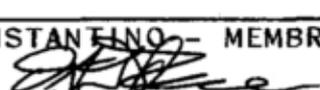
Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por excesso de arrecadação da Renda Própria.

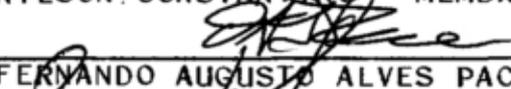
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

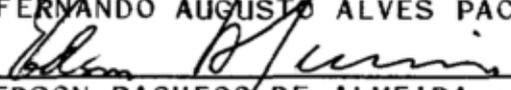

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO